

CNPJ: 04.073.373/0001-43

# ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2024, às 17:15 horas, na sala de reuniões do Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, bem como, o Sr. Superintendente, se reuniram para apresentação e discussão quanto os termos do Memorando SUP 40/2024, sendo proposto um remanejamento da carteira dentro do segmento de Renda Fixa e com um pequeno aporte adicional no segmento de Exterior e Multimercado em fundos já integrantes da carteira. Iniciando a reunião foi apresentado o Memorando SUP 40/2024 sendo proposto o resgate de aproximadamente R\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de reais) dos seguintes Fundos:

NOME	CNPJ	TOTA	L A RESGATAR	COTIZAÇÃO/PAG.
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	R\$	37.000.000,00	D+0 du
BB PREV RF IDKA2	13.322.205/0001-35	R\$	2.000.000,00	D+1 du
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	14.386.926/0001-71	R\$	2.000.000,00	D+0 du

O valor resgatado teria como destino os seguintes segmentos:

NOME	CNPJ	VALOR A APLICAR
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	R\$ 4.000.000,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	R\$ 1.000.000,00
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO EM FUNDOS		R\$ 7.000.000,00

Obs. Fundos já integrantes da carteira do PortoPrev.

NOME	VALOR A APLICAR
NTN-B - VENC. 2040 – NO MÍNIMO 6,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2045 – NO MÍNIMO 6,00% + IPCA	R\$ 15.000.000,00
NTN-B - VENC. 2050 – NO MÍNIMO 6,00% + IPCA	R\$ 15.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO EM NTN-B	R\$ 34.000.000,00

Justificando os resgates, o Sr. Superintendente esclareceu que: O resgate o fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP é parte da estratégia de alongamento da carteira, sendo o início da desconcentração em fundos CDI 100% TP, e visando garantir a aquisição de títulos públicos federais (NTN-B), de vencimentos distintos, possibilitando a manutenção do risco soberano e a ancoragem da carteira. A diminuição nas posições dos ativos vinculados ao IDKA 2 está relacionada, ao histórico de baixa rentabilidade das janelas analisadas, e a possibilidade de aproveitar oportunidades relacionadas ao exterior, e fundos atrelados ao S&P500. Os fundos estão alcançando resultados muito positivos, e assim voltaram a se tornam importantes instrumentos que devem compor parcela significativa da carteira de investimentos. Reportando aos



CNPJ: 04.073.373/0001-43

indicadores econômicos disponibilizados pela Consultoria Financeira (relatório julho/2024), destacou-se:

			10/10/20		ĺn	dices Fina	nceiros							
Indicadores		2023						2024						Acumulado
	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	(2024)	12 meses
						Renda F	ixa							•
IMA-S	1.06%	1.18%	1.00%	0.96%	0.91%	0.92%	0.99%	0.82%	0.86%	0.90%	0.83%	0.81%	5.32%	11.85%
CDI	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	0.79%	5.22%	11.69%
IRF-M 1	1.07%	1.15%	0.93%	0.96%	1.00%	0.91%	0.83%	0.76%	0.84%	0.58%	0.78%	0.63%	4.51%	10.95%
IDKA IPCA 2A	0.98%	0.77%	0.29%	-0.41%	1.83%	1.45%	0.81%	0.42%	0.99%	-0.29%	1.07%	0.18%	3.21%	8.37%
IMA-GERAL	0.98%	0.63%	0.18%	0.30%	1.84%	1.63%	0.47%	0.64%	0.52%	-0.22%	0.95%	0.05%	2.42%	8.23%
IMA-B5	0.97%	0.61%	0.13%	-0.31%	1.80%	1.46%	0.68%	0.59%	0.77%	-0.20%	1.05%	0.39%	3.32%	8.23%
IRF-M	0.89%	0.76%	0.17%	0.37%	2.47%	1.48%	0.67%	0.46%	0.54%	-0.52%	0.66%	-0.29%	1.51%	7.89%
IRF-M 1+	0.82%	0.59%	-0.15%	0.12%	3.14%	1.73%	0.60%	0.34%	0.43%	-1.02%	0.60%	-0.72%	0.22%	6.61%
IMA-B	0.81%	-0.38%	-0.95%	-0.66%	2.62%	2.75%	-0.45%	0.55%	0.08%	-1.61%	1.33%	-0.97%	-1.10%	3.07%
IMA-85+	0.73%	-1.27%	-1.92%	-0.98%	3.39%	3.94%	-1.47%	0.51%	-0.55%	-2.91%	1.59%	-2.25%	-5.04%	-1.43%
IDKA IPCA 20A	0.76%	-3.05%	-3.53%	-1.16%	4.68%	6.58%	-3.34%	0.22%	-1.51%	-4.90%	2.01%	-5.03%	-12.09%	-8.64%

	Investimentos no Exterior													
Global BDRX	2.13%	3.26%	-3.46%	-1.57%	6.46%	2.84%	4.78%	6.30%	4.04%	0.57%	7.32%	12.79%	41.07%	54.78%
S&P 500	1.45%	1.97%	-3.22%	-1.22%	6.29%	2.43%	3.94%	5.80%	3.37%	-0.79%	6.22%	9.73%	31.45%	41.53%
MSCI ACWI	1.88%	0.73%	-2.61%	-2.10%	6.44%	2.70%	2.86%	4.79%	3.14%	0.00%	5.22%	8.28%	26.67%	35.48%
S&P 500 (M. Orig.)	3.11%	-1.77%	-4.87%	-2.20%	8.92%	4.42%	1.59%	5.17%	3.10%	-4.16%	4.80%	3.47%	14.48%	22.70%
MSCI ACWI (M.Orig.)	3.55%	-2.95%	-4.27%	-3.07%	9.07%	4.70%	0.53%	4.17%	2.88%	-3.39%	3.82%	2.10%	10.32%	17.45%

Quanto às aplicações sugeridas, o Sr Superintendente apresentou ciclos da Selic desde dezembro/2014, sendo destacada a queda de juros a partir de agosto/2023 (taxa de 13,25%) sendo que atualmente contamos uma taxa estável de 10,50%. Nos termos do informado no relatório macroeconômico de julho/2024: "... o Copom interrompeu o ciclo de afrouxamento monetário e manteve a taxa Selic estável em 10,50% ao ano." A redução da taxa de juros, visa estimular o crescimento econômico, mas também pode impactar negativamente os rendimentos dos investimentos referenciados ao CDI. Objetivando minimizar esse impacto nesse segmento foi proposta a aplicação no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, considerando o seu desempenho em relação à outros Fundos dessa mesma categoria, sendo apresentado comparação de fundos e ativos. No que se refere ao segmento do exterior (FIA CAIXA BDR NÍVEL I e CAIXA BOLSA AMERICANA FI INSTITUCIONAL MULTIMERCADO LP), esclareceu o Sr. Superintendente que em um cenário de queda de juros no Brasil, a desvalorização do real pode favorecer os ativos dolarizados, compensando a menor rentabilidade dos ativos de renda fixa domésticos. Ainda a



CNPJ: 04.073.373/0001-43

diversificação geográfica de ativos é uma estratégia para mitigar riscos sistêmicos do mercado brasileiro. Em um cenário de queda de juros, os fundos com exposição a mercados desenvolvidos podem se beneficiar de um ciclo econômico diferente, aumentando a possibilidade de retorno. Sobre esses ativos, mais uma vez reportando ao relatório macroeconômico de julho/2024 da Consultoria Financeira destacou-se que: "Assim, no mês de junho de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +2,10% e +3,47%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +17,45% e +22,70%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +8,28% e +9,73%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +35,48% e +41,53% nos últimos 12 meses." Ainda, quanto ao segmento o Sr. Superintendente informou que, conforme estudos da ALM foi sugerida uma exposição mais significativa a mercados internacionais, diluindo riscos específicos do mercado local. O fundo proposto para alocação já é integrante da carteira e conta com uma rentabilidade expressiva, considerando outras alternativas do mercado, sendo comparativo de Fundos. Quanto à aquisição de títulos públicos o Sr. Superintendente teceu as seguintes ponderações: A aquisição de títulos públicos federais é uma das estratégias mais seguras e recomendadas para a composição da carteira de investimentos de um RPPS. As NTN-B são indexados ao IPCA (Índice de Precos ao Consumidor Amplo) e pagam uma taxa de juros real prefixada. Em um cenário de queda de juros, os títulos atrelados à inflação tornam-se atrativos, pois a taxa de juros real contratada garante rendimentos acima da inflação. Com base no estudo ALM foi proposta a alocação de 69,46% da carteira em NTN-Bs com os seguintes vencimentos:

151.127.680,47	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	
131.127.000,47	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	
ALOCAÇÃO (%)	2,87%	4,21%	15,65%	30,71%	46,57%	
ALOCAÇÃO (R\$)	4.337.021,57	6.356.056,63	23.652.911,74	46.406.051,60	70.375.638,93	
ATUAL CAPITALIZADO PORTOPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIFERENÇA	4.337.021,57	6.356.056,63	23.652.911,74	46.406.051,60	70.375.638,93	
PUs NTNBs em 04/06/2024	4.328,84	4.229,38	4.292,42	4.210,76	4.257,13	
QUANTIDADES de NTNBs	1.002	1.503	5.510	11.021	16.531	

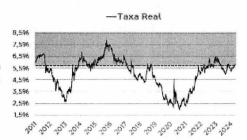
Relacionada à aquisição de em títulos públicos, o Sr. Superintendente apresentou material do Bradesco Asset, onde destacou-se:





CNPJ: 04.073.373/0001-43

Desde 2011, 36% das observações da taxa de juros real das NTN-Bs ficaram acima de 5,7% ao ano.



Desde 2011, 29%
das observações
da inflação
implícita ficaram
abaixo de 4,8%
ao ano.



Sobre a aplicação em discussão, a Consultoria Financeira, em seu relatório mensal anota que: Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTNB-s atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na "ancoragem de rentabilidade" ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao beneficio da "marcação na curva" do preço desse ativo.

Para a análise da proposta, foi apresentada também, planilha comparativa considerando a rentabilidade de NTN-B na proporção IPCA+6%, simulada para os últimos 10 anos, sendo que a rentabilidade acumulada supera a meta atuarial do PortoPrev, bem como, se trata da maior rentabilidade considerando os índices da Renda Fixa. Encerrando a sua explanação, o Sr. Superintendente informou que a compra de Títulos Públicos reduz a volatilidade da Carteira através da marcação na curva, com taxas acima da meta. Outra grande vantagem é a ausência do custo com taxa de administração. Por meio de um cálculo simples, os fundos vértices, que são aqueles fundos que nada mais são que comprar uma NTN-B e colocar dentro do fundo, o banco faz esse serviço para o Instituto, eles compram uma NTN-B de um vencimento e colocam dentro do fundo e você é o cotista, só que para isto você paga uma taxa de administração, além disso, o fundo vértice é marcado a mercado, ou seja, traz volatilidade para a carteira. Por fim, no que se refere aos segmentos propostos para aplicação frente à política de investimentos foi demonstrado:



CNPJ: 04.073.373/0001-43

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superio
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%	15%	50%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	53%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	, the	100%	0%	0%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	1000/	60%	0%	8%	50%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	100%	60%	0%	1%	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Finananceira)		20%	0%	1%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	0%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	200/	30%	0%	12%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	30%	30%	0%	1%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%	0%	5%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0%	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	2%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	2%	5%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	1%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	2%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	100	5%	0%	0%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0%	10%

Ainda, nos termos da Política de Investimentos: "A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13 e/ou Estudo de ALM. Com o cenário de provável queda da taxa básica de juros (SELIC) e com base em algumas sugestões contidas no Estudo de ALM, o objetivo a ser traçado para o exercício 2024 busca a aquisição direta de títulos públicos federais e/ou aumento de exposição em fundos atrelados ao IMA-B, podendo ocasionar o remanejamento da carteira para a diminuição de recursos vinculados à renda fixa. Além disso, a redução dos juros pode favorecer o mercado doméstico, e consequentemente propiciar oportunidades na renda variável. Em relação aos investimentos no exterior e estruturados (multimercado), o objetivo também relaciona possibilidade de aumento de exposição."

No oficio em discussão, há informações que os fundos propostos para aplicação já são integrantes da carteira de investimentos do Instituto, e que a aquisição de títulos públicos será processada com entidades já credenciadas no Instituto. Ainda, o Sr. Superintendente informou que as medidas apresentadas se encontram em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, Resolução 4963/2021 e suas atualizações, Política de Investimentos e ALM do Instituto. Realizadas as devidas explanações, comparações e efetivadas discussões, considerando ainda, que se tratam de Fundos já integrantes na carteira, com administrador e gestor credenciados o Comitê de Investimento, por unanimidade, não encontrou óbice quanto aos resgates e aplicações nos Fundos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I e CAIXA BOLSA AMERICANA FI

1



CNPJ: 04.073.373/0001-43

MULTIMERCADO LP, nos moldes do proposto pela Superintendência. Na análise da aquisição de títulos públicos, o Comitê de Investimentos levou em considerando o seguinte cenário: 1) Iniciado o processo de corte da Selic, ficará mais complicado buscar a meta atuarial no CDI, e por isso que agora é um cenário favorável, visto que, ainda podemos encontrar juros real de NTN-B acima da meta; 2) É importante aproveitar essa janela de oportunidade, a partir do momento que, se retomado o ciclo de corte juros, nos moldes do que vinha acontecendo desde agosto/2023, as taxas de NTN-B não estarão tão atrativas; 3) redução da volatilidade da Carteira através da marcação na curva, sendo que, a aquisição de títulos com taxas acima da meta garante o cumprimento da meta por mais tempo, bem como, protege a carteira de alta nas projeções de inflação; 4) A rentabilidade das NTN-B's consideram volatilidade zerada e rentabilidade conforme a taxa de negociação no momento da compra; 5) No estudo de ALM houve a sugestão de compra de NTN-B, bem como, no relatório macroeconômico da consultoria financeira e Política de Investimentos. 6) proposto de aplicação e os vencimentos, encontram-se dentro dos limites sugeridos pelo ALM, havendo a equivalência dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futura do RPPS, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial, compatível com a duration do passivo e o fluxo previsto. 7) A Alocação encontra-se compatível com o previsto na estratégia alvo da política, deixando margem para alocação de valores compatíveis com o limite superior, mitigando o risco de venda antecipada dos títulos. Assim, diante do cenário favorável para alocação em títulos públicos, o Comitê de Investimentos, por unanimidade, não vislumbrou impedimento para alocação em títulos públicos nos termos do sugerido pela Superintendência, sendo recomendado: 1) compra direta de Título Público Federal, desde que a taxa paga pelas NTN-B's alcancem o percentual de 6%. Nos termos do Estudo de ALM: "Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com Ágio, ou seja, está mais caro e, consequentemente, adquire-se uma quantidade menor de títulos, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma taxa menor! Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com Deságio, ou seja, está mais barato e, consequentemente, adquire-se uma quantidade maior de títulos, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma taxa maior! 2) quando da aquisição dos títulos públicos, observância da Portaria MTP nº 1.467, 02/06/2022, em especial seu Anexo VIII, artigos 2º à 9°. 3) buscar a melhor taxa compatível com túnel ANBIMA, ou seja, respeitando sempre os valores praticados pelo mercado com segurança e transparência. 4) que seja garantida a taxa do momento que houver aceitação pelo PortoPrev; 5) a aquisição de títulos públicos e contratação de serviços de custódia deverão ser realizadas com empresas devidamente credenciadas.



CNPJ: 04.073.373/0001-43

Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Carlos Augusto Kruger Presidente de Comité de Investimentos

Vania de Carvalho Mossanega Chefe da Divisão Administrativa

Paulo Ricardo Mutinelli Conselho de Administração

portoprev